

## Iniciou em São Francisco Grupo de Psicoterapia Infantil

O cuidado com a saúde mental das crianças é prioridade para a equipe multidisciplinar do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco. Iniciou na última segunda-feira, dia 19 de junho, o Grupo de Psicoterapia Infantil, na Academia da Saúde, ao lado da Unidade Básica de Saúde II.

Com o intuito de maximizar o atendimento de psicologia e diminuir as demandas da fila de espera, foi montado dois grupos com 9 crianças cada. O atendimento em grupo auxilia no rápido diagnóstico de cada caso, podendo identificar e solucionar os casos de maneira individual, e muitas vezes resolvendo em grupo e até possível alta das crianças que apresenta evolução no tratamento. "O atendimento em grupo promove maior interação, autonomia, socialização, trazendo temas do dia a dia de casa e da escola. É um grupo dinâmico para trabalhar assuntos diversos como família, escola, autoestima, bullying, empatia, etc." destacou a Psicóloga Natália Campanelli.



Os grupos são para crianças de 7 a 12 anos que possuem encaminhamento para atendimento psicológico. Caso haja a

necessidade é realizado o atendimento individual. Os encontros serão todas as segundas-feiras, em parceria com a Esco-

la Estadual que autoriza a saída dos alunos para os encontros com aproximadamente 50min de sessão.

## Arraiá na Praça esquentou a noite de Sábado em São Francisco

No último sábado, 17 de junho, o calçadão de São Francisco esquentou com o Arraiá na Praça, que reuniu centenas de pessoas, para a festividade junina promovida pelo Fundo Social de São Francisco, coordenado pela Primeira-dama Branca.

O evento iniciou com o tradicional terço na Igreja São Francisco de Assis, em devoção aos santos juninos Santo Antônio,

São João, São Pedro e São Paulo. E contou com a participação dos idosos da melhor idade.

A apresentação da quadrilha agitou a noite da cidade, um grupo de aproximadamente 30 pessoas participaram da dança, todos trajados e bem animados, mesmo com o frio.

Não faltou comida e bebida, tudo de graça, foram preparados aprox-

imadamente 450 litros de achocolatado, 350 litros de quentão, 250 kg de amendoim torrado, 20kg de pipoca, 15kg de biscoito e mais de três mil doces, distribuídos pela equipe do Fundo Social.

O forró ficou por conta da Banda FarraSom que fez a população arrastar o pé no calçadão com um repertório de músicas atuais e mais antigas, agradando a todos.

"O esforço de toda a equipe do Fundo Social, voluntários e Servidores Municipais fez a diferença para a festa acontecesse de forma grandiosa agradando toda população e visitantes." Destacou a Primeira-dama.

EDIVALDO MELLA IANNASCOLI  
Setor de Comunicação  
Prefeitura de São Francisco SP



**Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.**

Promoção  
**Poupança Premiada Sicredi**

Números da sorte e regulamento em [poupancapremiadasicredi.com.br](http://poupancapremiadasicredi.com.br)

**Sicredi**

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:  
Clínica Geral  
Ortodontia  
Tratamento de Canal  
Clareamento Dental  
Próteses Fixas e Móveis  
Lentes de Contato Dental  
Lipopapada  
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO  
📍 PALMEIRA D' OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

**TIPOESTE**  
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Cardápios	Faixas
Pastas	Banners
Receituários	Brindes Personalizados
Encadernações	Imãs de Geladeira
Fichas e Formulários	Comanda e Talões
Carimbos	

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**EMPÓRIO ÁGUA E GÁS**

17 99653-9898

Rua XV de Novembro nº 4076 - Centro  
PALMEIRA D' OESTE/SP



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

**RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP**

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim  
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso  
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes  
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2  
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP  
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS (BPZ-2936) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes](http://www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes), com abertura no dia 10 de julho de 2023, iniciando o credenciamento às 09:00 hr, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 23 de junho de 2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO COROLLA (EGI-1637) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site [www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes](http://www.santasalete.sp.gov.br/licitacoes), com abertura no dia 11 de julho de 2023, iniciando o credenciamento às 09:00 hr, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 23 de junho de 2023

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 59/2023

Dispensa de Licitação

ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 34/2023

Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA TIRAS DE GLICEMIA, VEM DE ENCONTRO COM AS CONDIÇÕES DOS PACIENTES QUE MORAM NO MUNICÍPIO E NECESSITAM FAZER USO DIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSIM UMA MELHOR CONDIÇÃO DE SAÚDE."

Contrato Nº 068/2023

Contratada FRANCIELE APARECIDA BUENO-ME

Valor R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência 12 meses.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 23 de junho de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/2023 Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 354765001-360-000001-1-6 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0762-40 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 112 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR RODRIGUES DE JESUS CPF: 10283318864 Resp. Técnico: MARCOS AURÉLIO GARCIA DE LIMA CPF: 07068211810 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466841 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 20 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/2023 Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 354765001-370-000002-1-3 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0762-40 Endereço: Rua RUA NOVE DE JULHO, 112 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR RODRIGUES DE JESUS CPF: 10283318864 Resp. Técnico: MARCOS AURÉLIO GARCIA DE LIMA CPF: 07068211810 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466841 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 20 de Junho de 2023

**ANUNCIE**  
sua  
**EMPRESA**  
**AQUI!**

**17 99752-9367**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.  
PORTARIA N.º 178, DE 05 DE JUNHO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
Art. 1º - Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 2.373, de 22 de janeiro de 2013, fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compostos pelos seguintes membros:-

I – Poder Público Representação  
Marcia Regina Beraldo Oel Pintor Secretária Municipal de Educação  
Elaine Cristina Archanjo Sestari Secretária Municipal de Saúde  
Giseli Pereira Dias Secretária Municipal de Serviços Sociais

II – Sociedade Civil Representação  
Maristela Portela Entidades das Sociedades Civil e Religiosa  
Eliza Andrea Bessão Marques  
Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha  
Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 2.373, de 22 de janeiro de 2013, será composta pela seguinte Diretoria:

Presidente: Giseli Pereira Dias  
Vice Presidente: Maristela Portela  
Secretário Geral: Elaine Cristina Archanjo Sestari  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria N.º 215/21.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE JUNHO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.  
LEI MUNICIPAL N.º 3.093, DE 20 DE JUNHO DE 2023.  
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE A RECEBER, EM DOAÇÃO, AS REDES DE BASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL POR DO SOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Considerando que as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, com as respectivas ligações, do Loteamento "Residencial Por do Sol" foram executadas e concluídas de acordo com os projetos aprovados por esta Municipalidade, conforme "ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS" expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP através do Gerente da Divisão de Jales – RTDJ GILMAR RODRIGUES DE JESUS, Matrícula n.º 65437-3;  
Considerando que para se colocar as referidas redes em operação no mencionado loteamento, com as respectivas ligações, mister se faz que as mesmas sejam recebidas em doação pelo Município e, posteriormente cedidas, gratuitamente, à CONCESSIONÁRIA que presta os referidos serviços para o Município.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Palmeira d'Oeste, au-

torizado a receber do Senhor Jair Manzano, portador do RG. n.º 5.743.305-SSP/SP e do CPF n.º 493.031.398-87, residente e domiciliado a Rua Rossini, n.º 180, Bairro Camilópolis, na cidade de Santo André-SP, a DOAÇÃO das redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, do Loteamento "Residencial Por do Sol" com as respectivas ligações, como:  
1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:  
1.1 – Rede de distribuição de água

Discriminação	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R\$)
Tubo PVC rígido PB JE	50	1.385,20	131.580,14
Tubo PVC rígido PB JE	75	238,01	22.608,56
Tubo PVC rígido PB JE	100	87,96	8.359,60
Total	1.711,17	162.548,30	

1.2 – Ligações de água:  
Discriminação Diâmetro (mm) Quantidade  
(unidade) Valor (R\$)  
Tubo PEAD 20 155 18.522,50  
Total 18.522,50

Total Geral do Sistema de água: R\$ 181.070,80  
2 – SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS:  
2.1 – Rede coletora de esgotos:  
Discriminação Diâmetro (mm) Extensão (m) Valor (R\$)  
Tubo PVC OCRE PB JE 150 1.828,64 239.944,11  
Total 239.944,11

2.2 – Ligações de esgotos:  
Discriminação Diâmetro (mm) Quantidade  
(unidade) Valor (R\$)  
Tubo PVC OCRE PB JE 100 154 22.425,74  
Total 22.425,74

2.3 – Linha de Recalque de Esgotos:  
Discriminação Diâmetro (mm) Extensão (m) Valor (R\$)  
Tubo PVC c/PB JE 75 696,98 66.206,10  
Total 66.206,10

2.4 – Estação Elevatória de Esgotos:  
Discriminação Quantidade  
(unidade) Preço Global Valor (R\$)  
Conjunto motobomba helicoidal  
Marca NETZSCH, Mod.  
NM053BY01L07V, 7,5 CV,  
220 volts, Vazão 13,40m3/h 2.00 23.700,00  
23.700,00

Quadro elétrico de comando para bomba helicoidal 7,5 CV 1,00 25.000,00  
25.000,00  
Obras civis, peças e serviços 1,00 211.300,00  
211.300,00  
Total 260.000,00  
Total Geral do Sistema de esgoto: R\$ 588.575,95

TOTAL GERAL DOS SISTEMAS (água e esgotos): R \$ 769.646,75

Parágrafo Único – O detalhamento das redes de que trata este artigo, bem como de valores e demais obrigações constarão do termo de doação a ser firmado entre a DOADORA e DONATÁRIO.

Artigo 2º - Fica o Município autorizado a fazer a cessão de uso, a título gratuito, das redes de abastecimento de água e coletora de esgoto, com as respectivas ligações, de que trata o artigo 1º, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP para na condição de CONCESSIONÁRIA da prestação desses serviços, operacionalizá-las nos termos do CONVÊNIO N.º 946/2007 e CONTRATO DE PROGRAMA N.º 031/2007, firmados, respectivamente, entre a SECRETARIA DE SANEMANETO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com interveniência da SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE e entre aquela e este.

Parágrafo Único – O detalhamento das redes e ligações de que trata o artigo 1º, bem como de valores e demais obrigações constarão de

termo de cessão de uso a ser firmado entre o CEDENTE e a CESSIONÁRIA.  
Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas de necessário.  
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE JUNHO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP.  
LEI MUNICIPAL N.º 3.094, DE 20 DE JUNHO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Aquisição de material de consumo e aquisição de material permanente, conforme a seguinte classificação orçamentária:  
1 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste  
02 Prefeitura Municipal  
02.12 Assistência  
02.12.01 Assistência Social Geral  
08 Assistência Social  
08.244 Assistência Comunitária  
08.244.0037 Assistência Social Geral  
08.244.0037.2606.0000 Transf. Recursos PROCAD-SUAS  
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
(Código de Aplicação 500.219 PROCAD-SUAS)  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00  
(Código de Aplicação 500.219 PROCAD-SUAS)  
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 12.000,00

Parágrafo Único: O crédito autorizado pelo "caput" deste artigo será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2023.  
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE JUNHO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

fls. 111

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, -, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000908-93.2022.8.26.0414  
Classe – Assunto: Usucapião - Aquisição  
Requerente: Roseli Gomes Sardin

Justiça Gratuita

Vara Única  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000908-93.2022.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Olímpio Silva de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roseli Gomes Sardin ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade de parte do lote 17, quadra I, localizado à Rua José Gregório da Silva, 926, Centro município de Aparecida d'Oeste, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 15 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000908-93.2022.8.26.0414 e o código DA62246.

fls. 89

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, -, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000226-75.2021.8.26.0414  
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito  
Requerente: João Feliciano da Silva  
Requerido: Valter Junior Vilches Marquesini Frutas Me

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1000226-75.2021.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VALTER JUNIOR VILCHES MARQUESINI FRUTAS ME, CNPJ 10816495000185, com endereço à Rua Espírito Santo, 289, terreo, centro, CEP 15720-000, Palmeira D'Oeste - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de João Feliciano da Silva, bem como, que foram geradas custas devidas ao requerido no valor de R\$.171,30 que deverão ser recolhidas em guia DARE, código 230-6 e as diligências do Oficial de Justiça no valor de R\$ 102,78, a serem recolhidas em guia própria de Recolhimento de Despesas da Condução dos Oficiais de Justiça. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que é de 30 dias, comprove nos autos a devida quitação dos valores, sob pena de inscrição em dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 13 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

fls. 90

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, -, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000226-75.2021.8.26.0414 e o código DA62246.

## Mutirão de renegociação de dívidas será na segunda quinzena de julho

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, realizará, na segunda quinzena de julho, o mutirão nacional de renegociação de dívidas para o pagamento de débitos de consumo. O anúncio foi feito pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, nesta quinta-feira (22), em Brasília.

Este será o primeiro dos mutirões que deverão ser periódicos, conforme previsto no decreto 11.567, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na segunda-feira (19). O decreto elevou o valor do mínimo da renda mensal existencial de R\$ 303 para R\$ 600 para superendividados, que são pessoas que não conseguem pagar suas dívidas e manter o mínimo para sobreviver.

O objetivo da medida é proteger esses consumidores superendividados para que não ocorra o comprometimento do mínimo necessário para o pagamento de despesas bási-

cas, como água e luz.

Efeito positivo  
Flávio Dino acredita que o decreto terá efeito positivo. "Com base no novo decreto editado pelo presidente Lula, achamos que o interesse dos superendividados em procurar os Procons e justiça vai ampliado", afirmou. O Procon é um órgão público de defesa do consumidor, que integra um dos eixos do Sistema Nacional de Defesa Consumidor.

O ministro destacou, ainda, que as empresas credoras devem participar de mutirões de renegociação de dívidas organizados pela Senacon.

"A participação dos credores é obrigatória. Não é uma possibilidade, é uma obrigação. Os credores, uma vez convocados pela justiça ou pelo Procon, são obrigados a participar, sob pena de haver um arbitramento desse novo plano de pagamento, sempre preservando o mínimo existencial, que antes era de R\$ 303 e, agora, é de R\$ 600, melhorando, assim, a proteção aos direitos básicos dos cidadãos", explicou.

# Agentes de Saúde de São Francisco recebem materiais para aulas práticas de curso técnico

Buscar conhecimento, se atualizar sempre que possível é necessário para os profissionais, por isso as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) de São Francisco estão realizando o Curso Técnico de Agentes. O Curso Saúde com Agente de Modalidade EAD pela plataforma Ava Conasems em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), é uma iniciativa do Governo Federal para melhorar o Programa Estratégia Saúde da Família (ESF).

As Agentes da Unidade Básica de São Francisco já estão a aproximadamente 10 meses realizando as aulas à distância, e atualmente entraram no módulo de aulas práticas com a Preceptora Enfermeira Lauri Elli Podscan.

“É de extrema importância o curso que as Agentes de Saúde estão cursando, estando já na reta final. Visando facilitar e prestar um atendimento melhor para todos os pacientes, inclusive os de doenças crônicas Hipertensão e Diabete.” Destacou a Enfermeira

Na última segunda-feira, dia 19, as ACS receberam do Departamento Municipal de Saúde os materiais de enfermagem para realizarem as atividades práticas do curso. Foi entregue para elas glicosímetro, aparelho de pressão, termômetro, oxímetro e uma bolsa, materiais essenciais para a melhoria dos atendimentos nas visitas domiciliares. Antes de iniciarem o curso as agentes receberam um tablet para registrar as visitas domiciliares e encaminhar os dados para o governo.

A Estratégia Saúde da Família pertence à política Nacional de Atenção Básica, conforme os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), foi oficialmente implantado em 1991, e iniciado em São Francisco no ano 2000. O Agente Comunitário de Saúde tem papel importante no acolhimento, por facilitar a criação de vínculos, proporcionando um contato direto com toda a equipe de Saúde.

“Quando fomos informa-



das que iríamos realizar o curso, ficamos assustadas, não sabíamos usar o tablet direito, achávamos que seria muito difícil, mas ao iniciar o curso percebemos que não era tão difícil, e fomos nos apaixonando. O curso é praticamente o nosso dia a dia do trabalho, e agora com os equipamentos para aulas práticas vamos melhor atender os pacientes em especial os hipertensos e diabéticos do município que visitamos e realizamos o acompanhamento”. Afirmou a Agente Comunitária de Saúde Sirlene Pereira Tupan.

Em São Francisco a ESF é composta por um médico, uma enfermeira, uma técnica de enfermagem e sete agentes comunitárias, que atende todo o município nas áreas urbanas e rurais.

Edivaldo Mella Iannascoli  
Setor de Comunicação  
Prefeitura de São Francisco SP



Vidraçaria & Esquadria

## ArtLUZ

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

## ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
GUITARRA - PIANO  
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
Palmeira D' Oeste-SP

## ANUNCIE sua EMPRESA AQUI!

17 99752-9367

RESIDENCIAL

## PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654

DOE SANGUE  
DOE VIDA  
SEJA UM DOADOR